



03
A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL

PROJETO: Levantamento de dados epidemiológicos sobre saúde da população prisional no Brasil.

1. Denominação do Projeto

Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da População Penitenciária – Nacional

2. Objetivos do Projeto

O objetivo desse trabalho compreende o levantamento de dados epidemiológicos acerca da população prisional brasileira. Será realizado o levantamento das notificações de agravos em saúde da população privada de liberdade, nos sistemas de informação do SUS e no Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde. Esse levantamento pretende conhecer o acesso aos serviços de saúde e os principais agravos notificados entre a população privada de liberdade no país e assim, gerar dados que contribuirão para as ações de M&A (Monitoramento e Avaliação) relacionadas à Política Nacional de Saúde da População Privada de Liberdade. Objetivos Específicos: 1) Levantar as notificações de agravos em saúde da população privadas de liberdade, cadastradas nos Sistemas de Informação do SUS; 2) Realizar análise epidemiológica acerca da situação de saúde da população privada de liberdade, com base nas informações obtidas nas Bases de Informação; 3) Publicação de documento técnico com os resultados obtidos.

3. Caracterização do Centro e Justificativa do Projeto

Este projeto é de grande importância para o Centro de Ciências da Saúde e para a Universidade Federal do Espírito Santo, pois é uma oportunidade única de marketing político e tecnológico para a instituição junto ao Ministério da Saúde, além de trazer recursos para dentro da Universidade.

Um dos componentes estratégicos na formulação da Política Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário é o de monitoramento e avaliação (M&A). Para estabelecer as etapas a serem desenvolvidas no processo de implantação das atividades de M&A da Política de Saúde do Sistema Prisional.

Esta parceria com o Ministério da Saúde permitirá a expansão de nossas linhas de pesquisa, aspecto fundamental para o crescimento dos programas de pós-graduação em Doenças Infecciosas e em Saúde Coletiva, atualmente com nota 5 na CAPES.

4. Prazo de Duração do Presente Projeto

O prazo previsto para a realização deste projeto é de doze meses. Será contratada uma fundação para apoiar a execução e gestão do referido projeto, conforme previsto no art. 1º, §2º do Decreto 5.205/2004.

5. Enquadramentos Legais do Projeto

O presente projeto está amparado e rege-se pela Lei 8.958/94, Decreto nº 5.205/04 e Lei 8.666/93 e, para efeito de enquadramento no âmbito do artigo 1º da Lei 8.958/94, classifica-se como Projeto de Pesquisa.

O projeto de pesquisa está registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação sob o nº 4907/2013

6. Justificativa da Contratação da Fundação de Apoio

Será contratada a Fundação de Apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes – FAHUCAM, como a Fundação de Apoio para gerenciar os recursos financeiros e apoio à realização do Projeto, consoante permissão do Decreto 5.205/2004.

Seguem abaixo as razões da escolha da Fundação de Apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes – FAHUCAM:

- a) A FAHUCAM é uma Instituição idônea, localizada dentro do Campus da UFES, em Maruípe, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento.
- b) A FAHUCAM tem à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débitos junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.
- c) A FAHUCAM já vem gerenciando vários convênios da UFES com outras instituições, tendo demonstrado bom desempenho no mesmo.
- d) Os preços ofertados pela FAHUCAM estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, tomando-se vantajoso para a Administração a aludida contratação para execução dos serviços ora contratados.
- e) Fazem das atribuições da FAHUCAM apoiar ações desenvolvidas pelo Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes – HUCAM e pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, em projetos de ensino, pesquisa, assistência, extensão e desenvolvimento institucional de efetivo interesse da área da saúde.
- f) A FAHUCAM realiza compras, locações, contrata serviços e obras, para atender as necessidades dos projetos apoiados, realizando as licitações pertinentes nas hipóteses previstas em lei.

7. Atribuições da Fundação de Apoio

As atribuições principais da Fundação de Apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes – FAHUCAM consistirão em:

- a) Abrir uma conta bancária específica para execução do projeto;
- b) Efetuar os pagamentos solicitados pelo Fiscal do Contrato conforme descrito no projeto;
- c) Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;
- d) Executar os serviços, compras e contratações estritamente de acordo com a Lei nº 8666/93, com as normas e com as especificações fornecidas pela Coordenação do Projeto;
- e) Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentará à UFES a comprovação do efetivo recolhimento do valores correspondentes à nota fiscal/fatura;
- f) Devolver à UFES, por meio de GRU, o saldo existente por ocasião do término ou da rescisão do contrato em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, incluindo-se os recursos resultantes da aplicação financeira dos saldos em caixa;
- g) Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei nº 8666/93;
- h) Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao Projeto;
- i) Atender, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
- j) Prestar conta final da execução do projeto dentro de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato e será feita ao Conselho Universitário da UFES.

8. Período de Vigência do Contrato com a Fundação de Apoio

O contrato a ser firmado com a Fundação de Apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes – FAHUCAM terá vigência de 24 meses a partir de sua assinatura.

9. Coordenação do Projeto/Gestão do Contrato

A Coordenação do Projeto/Gestão do Contrato ficará a cargo da Profa. Dra. Angelica Espinosa Barbosa Miranda, matrícula SIAPE nº 2348976, CPF nº 821.804.827-87, lotada no Departamento de Medicina Social/CCS, a quem caberá

06
DJ

dentre outras as atribuições previstas no Art. 2º, §2º da Portaria 489 do Gabinete do Reitor.

10.Carga Horária atribuída à Atividade de Coordenação

A previsão é de 5 horas semanais.

11.Fiscalização do Contrato a ser firmado com a Fundação de Apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes – FAHUCAM

A Fiscalização do Contrato ficará a cargo da servidora Wayna da Penha Sad Lyrio Stringari, matrícula SIAPE nº 0294603, CPF nº 656.551.687-15, lotada no Departamento de Medicina Social/CCS, a quem caberá dentre outras as atribuições previstas no Art. 2º, §2º da Portaria 489 do Gabinete do Reitor.

12.Carga Horária atribuída à Atividade de Fiscalização

A previsão é de 5 horas semanais

13.Recurso Financeiros e Planilha de Receitas e Despesas

13.1 – Receita:

- a) Os recursos para implementação do projeto serão originados da Fundação Nacional de Saúde – Ministério da Saúde – Governo Federal.
- b) Os recursos para implementação do projeto serão proveniente do Convênio firmado entre a UFES e a Fundação Nacional de Saúde – Ministério da Saúde – Governo Federal, serão depositados na conta única da UFES e, posteriormente, repassado à fundação que será contratada para apoiar a execução e gerenciamento do projeto.
- c) A Fundação Nacional de Saúde/Ministério da Saúde através de Convênio com a UFES disponibilizará para a execução do projeto o valor de R\$ 440.000,00.

13.2 Despesas:

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Sem Vínculo) = R\$ 252.000,00

Coordenação do Projeto (12meses x R\$ 3.000,00 mensal)	36.000,00
Apoio Técnico e Logístico (12meses x R\$ 1.500,00 mensal x 6)	108.000,00
Bolsa de Apoio Técnico - Ministério da Saúde (12 meses x 6.000,00 mensal)	72.000,00
Bolsa de Apoio Técnico - Ministério da Saúde (12 meses x 3.000,00 mensal)	36.000,00
Total R\$	252.000,00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica = R\$ 176.000,00

Material de Consumo	40.200,00
Passagens Aéreas	60.000,00
Diárias	35.800,00
Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	40.000,00

07
0

Total R\$	176.000,00
-----------	------------

Equipamentos e Material Permanente = R\$ 12.000,00

Notebook	12.000,00
Total R\$	12.000,00

13.3 – Destinação dos Saldos Remanescentes

Havendo saldo positivo, os recursos disponíveis serão devolvidos à UFES por meio de recolhimento (GRU) na conta única.

Vitória, ES, 14 de novembro de 2013



Profa. Dra. Angelica Espinosa Barbosa Miranda
Coordenadora do Projeto

Levantamento de dados epidemiológicos sobre saúde da população
prisional no Brasil